

PROJETO DE LEI Nº 032/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 26 de julho de 2019.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Gilvani Bronca; Rogério Engster e Cleiton Telocken, reunida no dia 28 de agosto de 2019, às 19 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, tendo o Vereador Gilvani Bronca, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Cleiton Telocken**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiu dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que se trata de mera formalidade legal, alterando a LDO, com a inclusão de ação para Aquisição de Imóveis (06.03), com recursos resultantes de contrato de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, a fim de adquirir um terreno para construção de uma escola, no valor de R\$ 500.000,00.

É o Parecer.

Roca Sales, 29 de agosto de 2019.

Vereador Gilvani Bronca – Presidente

Vereador Cleiton Telocken – Relator

Vereador Rogério Engster - Vogal